



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
*Fundo de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Condor*

RETIFICATIVA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
CREDENCIAMENTO N ° 001/2017

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONDOR, inscrito no CNPJ sob nº. 15.331.049/0001-02, com sede na Rua Ipiranga, 22 , nesta cidade de Condor – RS., neste ato representado pelo Presidente Sr. Darcio Zachow, portador da Cédula de Identidade nº. 1021261662 SSP/RS., inscrito no CPF/MF sob nº. 396.291.710-15, torna público a retificativa do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras, com fulcro na Portaria MF n. 01 de 03 de janeiro de 2.017, que altera a portaria MPS n. 519 de 24 de agosto de 2.011, Artigo 3º §3º, que passa a vigorar:

ONDE SE LÊ:

7. DA VIGÊNCIA DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

7.1) O Certificado de Credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, conforme artigo 3º, §3º da Portaria 519/2011, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser renovado pelo RPPS do Município de Condor – RS., desde que a CREDENCIADA remeta novamente toda a documentação exigida antes do prazo do término de cada prazo.

LEIA-SE:

7. DA VIGÊNCIA DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

7.1) O Certificado de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, conforme artigo 3º, da Portaria MF n. 01/2017, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser renovado pelo RPPS do Município de Condor – RS., desde que a CREDENCIADA remeta novamente toda a documentação exigida antes do prazo do término de cada prazo.

Condor – RS., 13 de Março de 2.017

Darcio Zachow
Presidente do RPPS